ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL DECRETO N° 1.359, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 1.359, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCURUTU/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica do Município

DECRETA:

- Art. 1º- Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de JUCURUTU/RN, a se realizar nos dias 22 e 23 de março de 2023, nesta cidade, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia Amanhã Vai Ser Outro Dia".
- §1º Os eixos temáticos da 7ª Conferência Municipal de Saúde de JUCURUTU/RN:
- I O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
- **Art. 2º**-A 7ª Conferência Municipal de Saúde de JUCURUTU/RN, será precedida de Pré-Conferências agendadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Jucurutu.
- **Art. 3º-**A 7ª Conferência Municipal de Saúde de JUCURUTU/RN, será presidida, coordenada e organizada por comissão formada por membros do Conselho Municipal de Saúde e Técnicos eleitos pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de JUCURUTU.
- **Art.** 4°- A 7ª Conferência Municipal de Saúde de JUCURUTU/RN, compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1°
- **Art. 5º-** O detalhamento da 7ª Conferência Municipal de Saúde de JUCURUTU/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.
- **Art.** 6⁶- As despesas com a organização e realização da 7^a Conferência Municipal de Saúde de JUCURUTU/RN, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

MIRELLE MEDEIROS ANTUNES

Secretária Municipal de Saúde

RAFAEL LOPES DE MEDEIROS SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:A4368FEC A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/